

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 06/2015 - PMSAS
PROCESSO Nº 26/2015**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010

PRODUTOR CONTRATADO:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
ADIR MIGUEL POLETTI							
1	22	ALFACE		KG	50,00	3,00	150,00
1	76	VAGEM		KG	67,00	4,00	268,00
TOTAL							418,00
ANESTOR BARRETO							
1	4	ABOBORA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		KG	167,00	1,00	167,00
1	26	CANJICA DE MILHO AMARELO		KG	250,00	3,25	812,50
1	43	Fubá de milho pacote 5 kg		KG	500,00	1,90	950,00
1	64	PIPOCA		KG	500,00	3,50	1.750,00
1	66	Polpa de fruta		KG	60,00	8,50	425,00
TOTAL							4.104,50
ANTONIO VALMOR ZANIN							
1	10	ABOBRINHA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		KG	100,00	1,50	150,00
1	21	ALFACE		KG	50,00	3,00	150,00
1	38	CHUCHU EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		KG	300,00	1,00	300,00
1	63	PEPINO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		KG	84,00	1,50	126,00
TOTAL							726,00
DORVALINO MIGUEL ORESPAD							
1	17	ALFACE		KG	50,00	3,00	150,00
TOTAL							150,00
EDIUMEI PEDON LECHEVETZ							
1	15	ALFACE		KG	50,00	3,00	150,00
1	27	BATATA DOCE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		KG	167,00	1,70	283,90
1	31	BETERRABA		KG	334,00	1,80	601,20
1	46	LIMÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		KG	14,00	1,00	14,00
1	54	MANDIOCA		KG	333,00	0,90	299,70
1	67	POLPA DE FRUITA		KG	60,00	8,50	425,00
1	73	REPOLHO		KG	143,00	1,05	150,15
TOTAL							1.923,95
JOSE A MACHADO							
1	3	ABOBORA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		KG	167,00	1,00	167,00
1	11	ABOBRINHA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		KG	100,00	1,50	150,00
1	16	ALFACE		KG	50,00	3,00	150,00
1	28	Berinjofa cozida		KG	1.500,00	1,30	1.950,00
1	33	BROCOLIS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		KG	100,00	3,00	300,00
1	50	LIMÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		KG	15,00	1,00	15,00
1	56	Morango		KG	100,00	10,00	1.000,00
1	77	VAGEM		KG	66,00	4,00	264,00
TOTAL							3.346,00
JOSIAS BARRETO							
1	9	ABOBRINHA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		KG	100,00	1,50	150,00
1	34	CANJICA DE MILHO AMARELO		KG	250,00	3,25	812,50
1	42	FUBA DE MILHO - PACOTE DE 5KG		KG	500,00	1,90	950,00
1	49	LIMÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		KG	14,00	1,00	14,00
1	60	PEPINO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		KG	83,00	1,50	124,50
1	68	POLPA DE FRUITA		KG	60,00	8,50	425,00
1	70	REPOLHO		KG	143,00	1,05	150,15
TOTAL							2.626,15
LADIMIR CARLOS CEOLIN							
1	41	Doce de frutas pote de 650G		POTE	200,00	8,66	1.732,00
1	53	MANDIOCA		KG	334,00	0,90	300,60
TOTAL							2.032,60
LUCIO AUGUSTO CEOLIN							
1	12	ACUCAR MASCADO		KG	60,00	6,00	360,00
1	55	Melado		KG	100,00	5,00	500,00
TOTAL							860,00
NELSI MARLENE ZANIN SABRILLO							
1	19	ALFACE		KG	50,00	3,00	150,00
1	26	BATATA DOCE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		KG	167,00	1,70	283,90
1	30	BETERRABA		KG	333,00	1,80	599,40
1	40	COUVE-FLOR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		KG	100,00	3,00	300,00
1	46	LIMÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		KG	14,00	1,00	14,00
1	52	Mandioca		KG	333,00	0,90	299,70
1	66	POLPA DE FRUITA		KG	60,00	8,50	425,00
1	72	REPOLHO		KG	143,00	1,05	150,15
TOTAL							2.222,15
OTAVIO ABREU							
1	1	ABOBRINHA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		KG	167,00	1,00	167,00
1	7	ABOBRINHA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		KG	100,00	1,50	150,00
1	13	ALFACE		KG	50,00	3,00	150,00
1	25	BATATA DOCE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		KG	166,00	1,70	282,20
1	45	LIMÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		KG	15,00	1,00	15,00
1	58	PEPINO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		KG	83,00	1,50	124,50
1	75	REPOLHO		KG	143,00	1,05	150,15
TOTAL							1.038,85
PEDRO SERGIO DE ABREU							
1	6	ABOBRINHA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		KG	167,00	1,00	167,00
1	14	ALFACE		KG	50,00	3,00	150,00
1	23	Amendoim		KG	100,00	8,00	800,00
1	51	LIMÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		KG	14,00	1,00	14,00
1	81	PEPINO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		KG	84,00	1,50	126,00
1	89	REPOLHO PEDRO		KG	143,00	1,05	150,15
TOTAL							1.207,15
SANDRA TRESTACCI							
1	79	Vinagre de vinho tinto colonial		LITRO	400,00	3,75	1.500,00
TOTAL							1.500,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
SOLANGE APARECIDA ERD PEREGO							
1	57	Pão de leite, com peso mínimo de 70 gramas cada		KG	2.500,00	7,20	18.000,00
TOTAL							18.000,00
SOLANGE WEBER							
1	5	ABOBRINHA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		KG	166,00	1,00	166,00
1	20	ALFACE		KG	50,00	3,00	150,00
1	47	LIMÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		KG	14,00	1,00	14,00
1	62	PEPINO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		KG	83,00	1,50	124,50
1	71	REPOLHO		KG	142,00	1,05	149,10
TOTAL							603,60
VALDEMAR MIGUEL MEGER							
1	2	ABOBRINHA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		KG	167,00	1,00	167,00
1	8	ABOBRINHA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		KG	100,00	1,50	150,00
1	18	ALFACE		KG	50,00	3,00	150,00
1	24	Banana		KG	200,00	2,00	400,00
1	29	BETERRABA		KG	333,00	1,80	599,40
1	32	BROCOLIS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		KG	100,00	3,00	300,00
1	36	CENOURA		KG	1.000,00	1,80	1.800,00
1	37	CHUCHU EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		KG	200,00	1,00	200,00
1	39	COUVE-FLOR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		UN	100,00	3,00	300,00
1	44	Laranja		KG	900,00	1,00	900,00
1	59	PEPINO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		KG	83,00	1,50	124,50
1	74	REPOLHO		KG	143,00	1,05	150,15
1	78	Vagem		KG	67,00	4,00	268,00
TOTAL							5.458,05

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do **art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de 10 de fevereiro de 2015.

Santo Antonio do Sudoeste, em 10 de fevereiro de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2015 de 20/01/2015.
MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote com maior desconto referente:

- Objeto da Licitação
Prestação de serviços de agente de integração de estágio para, em conjunto com o Município de Santo Antonio do Sudoeste, propiciar a plena operacionalização de programa de estágio de estudantes voltado a alunos de instituição de ensino médio ou pós-médio, superior e pós graduação, de acordo com as especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- Empresa[s] Participante[s]:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
INSTITUTO PROE	06.965.365/0001-51	Elisangela Marina Zamprogna	Procuradora	053.293.389-30
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEEP/PR	76.810.591/0001-80	ROZANE APARECIDA MCRESCDO	Procuradora	040.818.699-30

- Empresa[s] Vencedora[s]:
INSTITUTO PROE - com a taxa de administração de 3% (três por cento).
- Data da Abertura:
A Licitação Pregão Presencial Nº. 01/2015 de 20/01/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 05/02/2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 05/02/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Saúde da Mulher

Diga sim a Vida!

Mulher Faça seu Preventivo!

Prefeitura Municipal de BELA VISTA DA CAROBA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2015
 Referente Processo dispensa Nº 006/2015
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: LADIMIR CARLOS CEOLIN
 CPF nº 083.029.059-17
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.032,60 (Dois Mil e Trinta e Dois Reais e Sessenta Centavos)
 VIGÊNCIA: 09/02/2016
 Santo Antonio do Sudoeste, em 10/02/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2015
 Referente Processo dispensa Nº 06/2015
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: LUCIO AUGUSTO CEOLIN
 CPF nº 627.954.819-87
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.
 VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)
 VIGÊNCIA: 09/02/2016
 Santo Antonio do Sudoeste, em 10/02/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2015
 Referente Processo dispensa Nº 06/2015
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: NELSI MARLENE ZANIN SABRILO
 CPF nº 049.032.289-16
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.222,15 (Dois Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais e Quinze Centavos)
 VIGÊNCIA: 09/02/2016
 Santo Antonio do Sudoeste, em 10/02/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2015
 REFERENTE PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2015
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ICAVEL VEICULOS LTDA
 CNPJ Nº 84.938.430/0001-49
 Representante: SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI
 CPF nº 867.272.659-68
 OBJETO: Contratação de empresa para serviços de revisão e reparos nos veículos micro-ônibus placas AXG - 2563 e ASB 2099 da Secretaria de Educação.
 VALOR TOTAL: R\$ 10.744,95 (Dez Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos)
 VIGÊNCIA: 17/02/2016
 Santo Antonio do Sudoeste, em 18/02/2015.
VALDIR OLDRA-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2015
 Referente Processo dispensa Nº 06/2015
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: SANDRA TRISTACCI
 CPF nº 030.615.889-22
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)
 VIGÊNCIA: 09/02/2016
 Santo Antonio do Sudoeste, em 10/02/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2015
 Referente Processo dispensa Nº 06/2015
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: OTAVIO ABREU
 CPF nº 667.305.549-91
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.038,85 (Um Mil e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
 VIGÊNCIA: 09/02/2016
 Santo Antonio do Sudoeste, em 10/02/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2015
 Referente Processo dispensa Nº 06/2015
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: PEDRO SERGIO DE ABREU
 CPF nº 023.970.919-50
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.207,15 (Um Mil, Duzentos e Sete Reais e Quinze Centavos)
 VIGÊNCIA: 09/02/2016
 Santo Antonio do Sudoeste, em 10/02/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2015
 Referente Processo dispensa Nº 06/2015
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: SOLANGE WEBER
 CPF nº 068.572.239-20
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.
 VALOR TOTAL: R\$ 602,60 (Seiscentos e Dois Reais e Sessenta Centavos)
 VIGÊNCIA: 09/02/2016
 Santo Antonio do Sudoeste, em 10/02/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015
 OBJETO: Prestação de serviços de agente de integração de estágio para, em conjunto com o Município de Santo Antonio do Sudoeste, propiciar a plena operacionalização de programa de estágio de estudantes voltado a alunos de instituição de ensino médio ou pós-médio, superior e pós graduação, de acordo com as especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 01/2015 de 20/01/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): INSTITUTO PROE - com taxa de administração de 3% (três por cento).
 Para que surta seus efeitos legais.
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 05/02/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2015
 Referente Processo dispensa Nº 06/2015
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: VALDEMAR MIGUEL MEGER
 CPF nº 394.778.199-72
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.409,05 (Cinco Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Cinco Centavos)
 VIGÊNCIA: 09/02/2016
 Santo Antonio do Sudoeste, em 10/02/2015.
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2015
 Referente Processo dispensa Nº 06/2015
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: SOLANGE APARECIDA ERD PEREGO
 CPF nº 007.798.339-45
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.
 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 09/02/2016
 Santo Antonio do Sudoeste, em 10/02/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2015
 Referente Processo dispensa Nº 006/2015
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: JOSIAS BARRETO
 CPF nº 096.231.779-92
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.626,15 (Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Quinze Centavos)
 VIGÊNCIA: 09/02/2016
 Santo Antonio do Sudoeste, em 10/02/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2015
 Referente Processo dispensa Nº 06/2015
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: EDIUNEI PEDON LECHEVETZ
 CPF nº 091.836.139-78
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.923,95 (Um Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos)
 VIGÊNCIA: 09/02/2016
 Santo Antonio do Sudoeste, em 10/02/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2015
 Referente Processo dispensa Nº 06/2015
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ANTONIO VALMOR ZANIN
 CPF nº 198.488.629-00
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.
 VALOR TOTAL: R\$ 726,00 (Setecentos e Vinte e Seis Reais)
 VIGÊNCIA: 09/02/2016
 Santo Antonio do Sudoeste, em 10/02/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2015
 Referente Processo dispensa Nº 06/2015
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ANESTOR BARRETO
 CPF nº 788.317.849-00
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.104,50 (Quatro Mil, Cento e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)
 VIGÊNCIA: 09/02/2016
 Santo Antonio do Sudoeste, em 10/02/2015.
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2015
 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: INSTITUTO PROE
 CNPJ Nº 06.993.363/0001-51
 Representante: EDUARDO JOSÉ DAIBERT DE ARAÚJO
 CPF nº 668.695.529-91
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de agente de integração de estágio para, em conjunto com o Município de Santo Antonio do Sudoeste, propiciar a plena operacionalização de programa de estágio de estudantes voltado a alunos de instituição de ensino médio ou pós-médio, superior e pós graduação..

PERCENTUAL DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 3% (tres por cento)
 VIGÊNCIA: 04/02/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/02/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2015
 Referente Processo dispensa Nº 06/2015
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DORVALINO MIGUEL CRESPO
 CPF nº 078.147.209-15
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
 VIGÊNCIA: 09/02/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/02/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2015
 Referente Processo dispensa Nº 06/2015
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JOSE A MACHADO
 CPF nº 394.735.469-04
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.

VALOR TOTAL: R\$ 3.346,00 (Três Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais)
 VIGÊNCIA: 09/02/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/02/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2015
 REFERENTE Processo dispensa Nº 06/2015
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ADIR MIGUEL POLETTI
 CPF nº 603.830.039-20
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.

VALOR TOTAL: R\$ 418,00 (Quatrocentos e Dezoito Reais)
 VIGÊNCIA: 09/02/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/02/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1 - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 312/2014
 Tomada de preços Nº 24/2014
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ESPECIALIZADA OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS, PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, COM DIVERSAS ESPECIALIDADES, PARA SUPRIR AS DEMANDAS EM TODA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER;
 VALOR ACRESCIDO: R\$ 11.428,56 (onze mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 19/02/2015
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: ADEMIR PAULO RODRIGUES - Representante Legal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015 - PROCESSO Nº 44/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor VALDIR OLDRA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 09/2015 de 19/02/2015.

- DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa prestadora de serviços de hotelaria no município de Santo Antonio do Sudoeste.
- PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 54.250,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).
- Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
- DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 05/03/2015 até as 11:00 horas.
- DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 05/03/2015 às 11:00 horas.
- LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em dezoito dias de fevereiro de 2015.
VALDIR OLDRA-Prefeito Municipal em exercício
MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015 - PROCESSO Nº 42/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor VALDIR OLDRA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 08/2015 de 19/02/2015.

- DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina e óleos) para abastecimento exclusivo da frota de veículos municipais.
- PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 2.054.350,00 (Dois Milhões, Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).
- Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
- DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 05/03/2015 até as 09:00 horas.
- DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 05/03/2015 às 09:00 horas.
- LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 19 de fevereiro de 2015.
VALDIR OLDRA-Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2015
 OBJETO: Contratação de empresa para serviços de revisão e reparos nos veículos micro-ônibus placas AXG - 2563 e ASB 2099 da Secretaria de Educação

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de Inexigibilidade nº 004/2015, que tem por objeto Contratação de empresa para serviços de revisão e reparos nos veículos micro-ônibus placas AXG - 2563 e ASB 2099 da Secretaria de Educação, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de treze dias de fevereiro de 2015.

EMPRESA VENCEDORA: ICAVEL VEICULOS LTDA CNPJ Nº 84.938.430/0001-49, com sede na Rod. PR 483, 1771, Bairro Água Branca na cidade de Francisco Beltrão-PR, com um valor de R\$ 10.744,95 (Dez Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Mil e Noventa e Cinco Centavos).

Santo Antonio do Sudoeste, em 18 de fevereiro de 2015.
VALDIR OLDRA-Prefeito Municipal em Exercício

Marcenaria Sewald
 Fábrica de Móveis
 (49) 8433-1548
 Rua Rio Grande do Sul - Princesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D OESTE
 LEI N.º 948/2015
 Data: 18 de Fevereiro de 2015.

EMENTA: Fixa índice para recomposição nos Subsídios dos Servidores com Cargos de Provimento em Comissão e Efetivos da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fixa o índice de 8,84 % (Oito vírgula Oitenta e quatro por cento) a partir de 1º de fevereiro de 2015, sendo o índice de 7,13% (Sete vírgula treze por cento) para a recomposição e de 1,71% (Um vírgula setenta e um por cento) de Aumento nos vencimentos dos Servidores previstos no Quadro I e II dos Anexos I e II, da Lei nº 642/09 de 29/09/09, Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal.

Parágrafo Único. A recomposição citada no caput deste artigo é para dar cumprimento ao Art. 57 da Lei Municipal nº 771/11 de 09/11/11, e o previsto no Art. 9º da Lei Municipal nº 642/09 de 29/09/09, Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01.02.2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal aos dezoito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Alcir Valentin Pigozo
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D OESTE
 LEI N.º 949/2015
 Data: 18 de Fevereiro de 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder recomposição e aumento salarial a todos os Servidores Públicos Municipais, Aposentados e Pensionistas.

A Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder recomposição de 7,13 % (sete vírgula treze por cento) e aumento salarial num percentual de 1,71% (um vírgula setenta e um por cento), totalizando o aumento de 8,84% (oito vírgula oitenta e quatro por cento) na remuneração salarial de todos os servidores Públicos Municipais, inclusive Aposentados e Pensionistas, a partir de 1º de fevereiro de 2.015.

Parágrafo Único. Fica fixado o índice de 7,13 % (sete vírgula treze por cento) referente à correção inflacionária no período de 01.02.14 a 31.01.15, para reposição na remuneração salarial de todos os servidores Públicos Municipais, inclusive Aposentados e Pensionistas.

Art. 2º. A recomposição citada no caput deste artigo é para dar cumprimento ao Art. 162 e o Parágrafo Único da Lei nº 300/2002, de 11 de novembro de 2002, alterada pela Lei nº 617, de 17 de junho de 2009, Lei nº 771 de 09 de Novembro de 2011; Lei nº 839/2013 de 19 de abril de 2.013, alterada pela Lei nº 888 de 26 de novembro de 2013 e, a Lei nº 889 de 26 de Novembro de 2013, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pérola D'Oeste - Pr.

Art. 3º. Para aqueles servidores enquadrados na lei nº889 de 26 de Novembro de 2013, que não atingirem o piso salarial profissional nacional, estabelecido pela lei Federal nº 11.738 de 16 de Julho de 2008, fica o poder executivo municipal autorizado e consequentemente obrigado a proceder elevação do vencimento básico ate o valor mínimo fixado pelo ministério da educação para o exercício de 2015, inclusive com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir desta data com efeito retroativo ao dia 01.02.2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezoito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Alcir Valentin Pigozo
 Prefeito Municipal

Borghetti
 Transportes Coletivos
 Linhas Municipais, Intermunicipais e Transporte Escolar

Av. Presidente Kennedy 657 Maravilha-SC
 Fones: (49) 3664-4179 e (49) 8432-5560

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

DECRETO Nº 012/2014

SÚMULA: Abre crédito suplementar por Interferência Financeira, no valor **RS 66.500,00** (sessenta e seis mil e quinhentos reais).

O Prefeito Municipal de Franchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme autorização contida na Lei Municipal nº.1093/2014,

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto ao Orçamento Geral da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, para o exercício de 2014, um crédito suplementar Por Interferência Financeira conforme segue:
01 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA
01.001 - Fundação Hospitalar da Fronteira
10.362.0007.2001 - Administração da Fundação Hospitalar da Fronteira
000010 - 3190.11.00.00-F.0001 - Venc. e Vant. Fixas-P.Civil.....R\$66.500,00

Art. 2º. - O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no Art. 1º é proveniente do excesso de Arrecadação de repasse da Adm.Direta.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, Com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Franchita, Estado do Paraná, em 31 de dezembro de 2014.

MARCOS MICHELON
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA CAMARA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2015.

A Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Rua Bento Munhoz da Rocha nº 546, nesta cidade, com inscrição no CNPJ sob nº 95.590.998/0001-38, representado pelo Presidente em Pleno Exercício de seu mandato e funções Senhor Sérgio Antônio de Mattos, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em Lei e atendendo o contido no Parágrafo Único do Art. 48 c/c. § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 de 04.05.00; art. 166 § 1º da Constituição Federal e Instrução Normativa de nº 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

CONVOCA:

Toda a população do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná e a COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS da Câmara Municipal de Vereadores, encarregada do Acompanhamento da Execução Orçamentária e a realização de Audiência Pública, para participarem da Primeira Audiência Pública de 2015, para a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, referente ao Terceiro Quadrimestre do Exercício Financeiro do ano de 2014, a ser realizada no dia 24 de Fevereiro do ano de 2015, às 16h30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito a Rua Bento Munhoz da Rocha nº 546, nesta cidade, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

- a)- Serão tratados assuntos relacionados com o que determina os § 1º ao § 4º, do Art. 16, da Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- b)- A análise dos documentos enumerados no § 4º do art. 9º c/ c. o Parágrafo Único do art. 48 da LC 101/2000 de 04 de maio de 2000 (LRF) e § 1º do art. 166 da Constituição Federal e legislação aplicável.

Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, 18 de Fevereiro do ano de 2015.
SÉRGIO ANTONIO MATTOS-Presidente

ESTADO DO PARANA -
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DISPENSA N.º 7/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 28/2015
ABERTURA: DIA: 19/02/2015 ÀS 08:30 HORAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PALESTRA MOTIVACIONAL PARA A COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER EM 07/03/2015.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
-MOTIVA TREINAMENTO LTDA ME, COM VALOR TOTAL DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
REALEZA, AOS DEZENOVE DIAS DE FEVEREIRO DE 2015
JACI POLI
PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CONVOCA as pessoas abaixo relacionadas a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munido de documentação exigida no Edital do Concurso Público nº 001/2011, no período de: 23 de fevereiro à 09 de março de 2015, das 8:00 às 12:00 horas. e das 13:30 às 17:00 horas.

- ROSANE DOS SANTOS
- MARIZETE DE QUEVEDO DE SOUZA
- LUCIMAR DE FATIMA NERI DE BRITO
- JOSIANE APARECIDA LOEBLEIN
- MARISTELA CASA TRISTACCI
- CLAUDETE DA SILVA
- TANIA RAFFAELLI GLUSZCZACK
- ROSANE DA LUZ
- MARCIA TEREZINHA DA SILVA COMINETTI
- JULIANA FRANCISCONI
- MARIBEL CAUTON FRIGHETO
- SIMONE ROSA DE MELLO
- NOELI MARIA GIONGO

O Não comparecimento no período e horário determinados nesta CONVOCAÇÃO será considerado como desistência da candidata a vaga oferecida.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22.01/2013

O Município de Realeza, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ 76.205.673.0001/40, neste ato representado por seu administrador o Prefeito Sr. MILTON ANDREOLLI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, de acordo com a ordem de classificação os candidatos aprovados no Concurso Público, abaixo relacionados, a comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Realeza, localizada à Rua Barão do Rio Branco, Nº 3.507, Centro Cívico, até o dia 23/02/2015, munido da respectiva documentação exigida pelo Edital do Concurso Público 01/2013, a fim de prover o cargo em que tenha sido aprovado.

PSICÓLOGO

NOME	CLASSIF
PRISCILA EVELYN DE FIGUEREDO	4º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Realeza, Estado do Paraná, em 18 de Janeiro de 2015.

Milton Andreolli-Prefeito Municipal
Marule Madalena Girardi Walter
Presidente Da Comissão Do Concurso Público

ESTADO DO PARANA -
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 151/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: MARCELO JOSUE ROEHR - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AO PROGRAMA VIGIASUS.

ADITIVO: ACRESCENTAR A QUANTIA DE 13 CAIXAS DE PAPEL SULFITE A4 COM 5000 FOLHAS, ACRESCENTANDO A QUANTIA DE R\$1.763,658 (MIL SETECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 29/2014
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2015

ESTADO DO PARANA -
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: MOTIVA TREINAMENTO LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PALESTRA MOTIVACIONAL PARA A COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER EM 07/03/2015.
REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 7/2015
VALOR TOTAL: R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2015

ESTADO DO PARANA -
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
RETIFICAÇÃO

Na RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2015, constou no mesmo equivocadamente o objeto e publicado no DIOEMS de 09/02/2015, edição N.º 786, pág. 66 e no Jornal Tribuna Regional de 07/02/2015, edição nº 980, pág. 5A, onde se lê:

Fica dispensada de licitação na forma do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações a favor de TAÍSA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 77.013.647/0001-82, com sede na ROD BR 373, KM 340, S/N SALA - CEP: 85501970 - BAIRRO: ESPERANÇA, Pato Branco/PR, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93, que tem por objeto a aquisição de notebook para emissão de carteira de trabalho pela Agência do Trabalhador.

LEIA-SE:

Fica dispensada de licitação na forma do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações a favor de TAÍSA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 77.013.647/0001-82, com sede na ROD BR 373, KM 340, S/N SALA - CEP: 85501970 - BAIRRO: ESPERANÇA, Pato Branco/PR, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DE PEÇAS PARA A RECUPERAÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA DA MUNICIPALIDADE.

Realeza, 18 de fevereiro de 2015.

ESTADO DO PARANA -
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 28/2015

Fica dispensada de licitação na forma do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações a favor de MOTIVA TREINAMENTO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 13.578.407/0001-42, com sede na RUA ALMIRANTE TAMANDARÁ, 538 SALA 09 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, São Miguel do Oeste/SC, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PALESTRA MOTIVACIONAL PARA A COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER EM 07/03/2015.

Ratifico nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 a Dispensa de Licitação n.º 05/2015, em conformidade com o Parecer da Comissão de Licitações do Município de Realeza.

Realeza, 19 de fevereiro de 2015.
Milton Andreolli-Prefeito

ESTADO DO PARANA -
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO


SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 13/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS WEILER LTDA - QUATRO RODAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S10 E GASOLINA COMUM
ADITIVO: REAJUSTAR O PREÇO DA GASOLINA COMUM EM R\$ 0,1380 (TREZE CENTAVOS), CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2015
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2015

ESTADO DO PARANA -
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENV. CIENT. E TE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 6/2015
VALOR TOTAL: R\$165.149,27 (CENTO E SESENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2015

**ESTADO DO PARANA -
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DISPENSA N.º 6/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 26/2015
ABERTURA: DIA: 18/02/2015 ÀS 14:30 HORAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
-FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
LOTE 1, COM VALOR TOTAL DE R\$ 165.149,27 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos)
REALEZA, AOS dezoito dias de fevereiro de 2015
JACI POLI
PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES


**ESTADO DO PARANA -
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 26/2015
Fica dispensada de licitação na forma do Artigo 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93, e suas alterações a favor de FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº.02.032.297/0006-07, com sede na Rodovia PR 469 KM 01, SN - CEP: 85503390 - BAIRRO: FRARON CIDADE/UF: Pato Branco/PR, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso XIII, da Lei de Licitações nº 8.666/93, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA.
Ratifico nos termos do art. 26 da Lei Federal nº.8.666/93 a Dispensa de Licitação nº.06/2015, em conformidade com o Parecer da Comissão de Licitações do Município de Realeza.
Realeza, 19 de fevereiro de 2015.
Milton Andreolli-Prefeito


**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D OESTE**
PORTARIA Nº 07/2015
ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, o constante do art. 75 Inciso - VII da Lei nº 889/2013 de 26 de Novembro de 2013
R E S O L V E
Art. 1º. Fica designada a Professora Municipal, LIANI MARGUERITA FUNGHETTO DAL BOSCO, para exercer a Função Gratificada pela Docência no Atendimento Educacional Especializado.
Art. 2º. A presente portaria entra em vigor com data retroativa a 01.02.2015, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 20 de fevereiro de 2015.

Alcir Valentin Pigo
Prefeito Municipal


**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D OESTE**
PORTARIA Nº 08/2015
ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, o constante do art. 75 Inciso - V da Lei nº 889/2013 de 26 de Novembro de 2013
R E S O L V E
Art. 1º. Ficam designadas as Professoras Municipais, SONIA MARIA GUARESCHI VON GROLL, KEYLA CRISTIANE HEINTZE FISS, LUCIANE VON GROLL, CLEONICE HARTMAN PALHARINI E NAIR ALVES DA SILVA, para exercer a Função Gratificada de Coordenação Pedagógica nas Instituições Educacionais.
Art. 2º. A presente portaria entra em vigor com data retroativa a 01.02.2015, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 20 de fevereiro de 2015.

Alcir Valentin Pigo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
PORTARIA Nº 19.003/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 150º e demais artigos pertinentes da Lei 1990/2009, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,
RESOLVE:
Artigo 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para que sob a presidência do primeiro nomeado comporem a Comissão Administrativa Disciplinar:
• Geni Saúgo Ribeiro – Secretária Municipal de Administração
• Carla da Rocha Dall Ouder – Diretora do Departamento de Planejamento
• Ester de Oliveira Batista - Professora do Ensino Fundamental
• Fabiola Regina Ortega – Psicóloga
• Lidiana de Nantes Pereira – Controle Interno Municipal
Artigo 2º - A Comissão terá por atribuição apurar os fatos denunciados pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com base no BO 2014/1177580, expedido pela Delegacia de Polícia Civil deste município, assegurando ampla defesa aos envolvidos.
Artigo 3º - O prazo da conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, expedindo-se ao final relatório conclusivo dos fatos apurados.
Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
11 DE FEVEREIRO DE 2015.
Publique-se
Ricardo Antonio Ortina-PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D OESTE**
PORTARIA Nº 06/2015
ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, o constante do art. 74 Inciso - I § 1º e Art. 75 Inciso I da Lei nº 889/2013 de 26 de Novembro de 2013
R E S O L V E
Art. 1º. Fica designada a Professora Municipal, MARLI TEREZINHA ANTONIO, para exercer a Função Gratificada pela responsabilidade de Administração de Instituição Educacional com exercício da função docente.
Art. 2º. A presente portaria entra em vigor com data retroativa a 01.02.2015, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 20 de fevereiro de 2015.

Alcir Valentin Pigo
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D OESTE**
PORTARIA Nº 10/2015
ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, o constante do Art. 59 Inciso VIII da Lei nº 889/2013 de 26 de Novembro de 2013,
RESOLVE
Art.1º- DESIGNAR, as Professoras Municipais, NAIR ALVES DA SILVA, LUCIANE VON GROLL E NEUSA LUCIA RIZZI FISS, ocupantes do Cargo Efetivo de Professoras, do Grupo Ocupacional 05- Magistério, para exercer a função de Suporte Pedagógico em jornada de regime suplementar com carga horária de 20 horas semanais,
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor com data retroativa a 09/02/2015.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 20 de fevereiro de 2015.

Alcir Valentin Pigo
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D OESTE**
PORTARIA Nº 09/2015
ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, o constante do art. 75 Inciso - VI da Lei nº 889/2013 de 26 de Novembro de 2013
R E S O L V E
Art. 1º. Ficam designados os Professores Municipais, VALDERI FRANCISCO DE SOUZA, MARIA LUCILDA BAGETTI GUARDA E KELLI CRISTINA PIAIA BRAIR DEFANTE, para exercerem a Função Gratificada de Coordenação Educacional e Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. A presente portaria entra em vigor com data retroativa a 01.02.2015, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 20 de fevereiro de 2015.

Alcir Valentin Pigo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 06/2015
O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro comunica que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA REALIZAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, AFIAÇÃO, REGULAGEM E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE MOTOSERRAS E ROÇADEIRAS COSTAL A GASOLINA. A abertura dos envelopes será no dia 11 de março de 2015, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h00min às 13h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.
Pranchita, 20 de fevereiro de 2015.
Antonio Joel Padilha-Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PRANCHITA
AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AO PROGRAMA PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do procedimento em epígrafe, nos termos da Lei nº 8.666/93, à seguinte empresa:
1) **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - COOPAFI, CNPJ N.º 08.691.821/0001-23, vencedora dos itens 01-09 do lote 01, totalizando o valor de R\$ 26.603,60 (vinte e seis mil, seiscentos e três reais e sessenta centavos).**
Pranchita, 19 de fevereiro de 2015.
ANTONIO JOEL PADILHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em atenção ao ofício nº 7 expedido pela Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio em 13/02/2015, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 01/2015, considerando a decisão da comissão julgadora, bem como, o parecer emanado pela nobre Advogada desta municipalidade, conclui-se que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Portanto, HOMOLOGO o processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 01/2015, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL**, em favor da empresa relacionada na ata da sessão pública e no aviso de resultado e adjudicação, ambos lavrados em 10 de fevereiro de 2015. Por fim, saliento que o valor total gasto com a presente licitação é de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**. De-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fundação Hospitalar da Fronteira, 19 de fevereiro de 2015.
ARCELI MARGARIDA FREDDO
Diretora Superintendente



MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 03/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2012
CONTRATADO: SPIELMANN & SPIELMANN LTDA - EPP.
CNPJ: 07.075.504/0001-10.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUO HOSPITALAR.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2012
OBJETO DO ADITIVO: Promover a vigência por mais 12 (doze) meses e aditar o valor do referido contrato.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 13.02.2015 até 13.02.2016.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 14.832,84 (quatorze mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos).
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 53.565,64 (cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
Os recursos destinados ao pagamento serão oriundos das contas dotação:

Conta de despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1770	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C.29/00 - 15%).

Pranchita, 13 de fevereiro de 2015.

MARCOS MICHELON
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 01/2015.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2014.
CONTRATADO: NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME.
CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO.
ORIGEM: DESPESA DE LICITAÇÃO Nº 01/2014.
OBJETO DO ADITIVO: Promover a vigência por mais 06(seis) meses.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, ou seja, de 13.02.2015 até 13.08.2015.
VALOR: Inalterada.
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta de despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
0690	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Pranchita, 13 de fevereiro de 2015.

MARCOS MICHELON
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2015.
CONTRATADO: COMÉRCIO E ATACADO FRONTEIRA SUL LTDA.
CNPJ Nº 04.059.737/0001-30.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 01/2015.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 59.599,65 (cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta de despesa	Natureza de despesa	Destinação recurso
1280	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEF.
1300	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	00125 - Transferências de Outros Programas.

Pranchita, 19 de fevereiro de 2015.

MARCOS MICHELON
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2015.
CONTRATADO: FURUKITA E COSTA LTDA - ME.
CNPJ Nº 10.672.948/0001-47.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 02/2015.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: de R\$ 141.012,09 (cento e quarenta e um mil e doze reais).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta de despesa	Natureza de despesa	Destinação recurso
1870	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%).
1880	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.	00495 - Atenção Básica

Pranchita, 20 de fevereiro de 2015.

MARCOS MICHELON
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MUNICÍPIO DE PRANCHITA
RESOLUÇÃO - CMDCA Nº 01/2015.

Súmula: Audiência Pública referente ao período de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro do ano 2014.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Pranchita, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas da Lei federal nº 8.069/90- ECA, Instrução Normativa 036/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e conforme Lei Municipal nº 228/91,

Considerando o art.11º e art.12º da Instrução Normativa 036/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que prevê a realização das Audiências públicas,

Considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada no dia 19 de Fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o relatório das ações realizadas na área da criança e do adolescente, período de **Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro do ano 2014**, que serão apresentadas na Audiência Pública a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2015, no auditório da Câmara de Vereadores de Pranchita/Pr, no horário das 13:30 horas, com ampla divulgação para a população em geral.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pranchita, 19 de fevereiro de 2015.

Diandra A. Giongo-Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MUNICÍPIO DE PRANCHITA

CONVITE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Pranchita, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas da Lei federal nº 8.069/90- ECA, Instrução Normativa 036/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná em seus artigos 11º e 12º e conforme Lei Municipal nº 228/91, atendendo deliberação da plenária em reunião ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2015, determina a realização de Audiência Pública do **período de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro do ano 2014** e **CONVIDA** a população em geral para participar desta audiência no dia **25 de Fevereiro de 2015 no horário das 13:30 horas** no auditório da **Câmara Municipal de Vereadores de Pranchita/Pr.**

Pranchita, 19 de fevereiro de 2015.

Diandra A. Giongo
Presidente do CMDCA



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
PORTARIA Nº 25/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - Fica concedida Licença para tratar de interesses particulares a Servidora ANDREIA RODRIGUES DA SILVA, RG: 7.812.298-6 SSP-Pr ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Oficial Administrativo, do Grupo Ocupacional: Administração Geral, conforme a Lei nº 386/2011 de 11 de Julho de 2011, Art. 81 do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor a partir da presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2015.
DILSO STORCH-PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
DECRETO Nº 038/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve:

EXONERAR

Art. 1º: IONARA DE FATIMA KARAS, portador da Cédula de Identidade sob nº 7.060.543-0 SSP-PR e CPF nº 040.150.279-14, para o Cargo, de Provimento em Comissão, de Diretor do Departamento de Assistência Social, conforme Lei 445/2013.

Art. 2º: O presente Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2015.
DILSO STORCH-Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
DECRETO Nº 046/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve:

EXONERAR

Art. 1º: à pedido, CARLOS MAFFI, portador da Cédula de Identidade sob nº 7.183.638-0 SSP-PR e CPF nº 030.607.459-19, do cargo efetivo de Fiscal Tributário - Grupo Ocupacional Administração Geral, conforme Lei 445/2013.

Art. 2º: O presente Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2015.
DILSO STORCH-Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D OESTE

Aviso de Revogação do EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2015 - PRE

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ALCIR VALENTIN PIGOSO, e o Senhor Delesio Defante, Pregoeiro, designada pela Portaria de nº 04/2015 de 28/01/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, que a licitação que se faria no dia 20/02/2015, às 08:30 horas, em sua sede administrativa, sito à Rua: Presidente Costa e Silva, 290, Centro, na modalidade de Pregão nº 01/2013, a Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos para a realização de exames laboratoriais mensais em pacientes gestantes atendidos pelo Sistema Único de Saúde do Fundo Municipal de Saúde do município de Pérola D'Oeste/PR, conforme anexo I, parte integrante deste edital, fica no presente ato REVOGADA em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem a mais interessar, para melhor análise das características técnicas do objeto licitado.

Pérola D'Oeste/PR, 19 de fevereiro de 2015.



Alcir Valentin Pigoso
Prefeito Municipal

DELESIO DEFANTE - Pregoeiro

Se alta velocidade na Internet desse multa, ninguém assinava SMO.

SMO. Agora com 5Mb de Velocidade.

631-0000
www.smo.com.br





**Ele só andava a 14 km/h.
Hoje, não passa de 5 km/h.**

Ser jovem é buscar a realização dos sonhos que temos para o futuro. Ser médico, bombeiro, jogador de futebol, não importa. É tão fácil imaginar, que às vezes esquecemos que é preciso estar vivo para realizar. Dirigir com responsabilidade é o primeiro passo para nunca deixarmos de correr atrás dos nossos sonhos.



**Município de
Bela Vista da Caroba,
Secretaria Municipal
de SAÚDE.**

Tão importante quanto amamentar seu bebê, é ter alguém que escute você

**Ele vai escutar você e
ajudar a tomar sua
amamentação ainda
mais tranquila.**



Conte com um profissional de saúde.

O leite materno ajuda o seu bebê a crescer forte e saudável. Por isso, até os 6 meses, dê apenas o leite materno. Depois ofereça alimentos saudáveis e continue amamentando até os 2 anos ou mais.



**Município de
Campo Erê,
Secretaria de
SAÚDE.**

Manter **SEMPRE** em dia a vacinação do filho é um **DEVER** dos pais!

Todas as crianças necessitam de vacinas para ficarem protegidas contra algumas doenças. Vacinando seu filho, você estará não só protegendo-o, mas também contribuindo para diminuir a mortalidade infantil e a erradicação de doenças.

É dever dos pais levar as crianças para vacinar. Quando elas são maiores, os pais devem explicar para elas a importância das vacinas para evitar doenças e ter **MAIS** Saúde.



Se você tiver alguma dúvida, vá até uma Unidade de Saúde, leve o Cartão da Criança e pergunte. Nele (Cartão) devem estar anotadas todas as vacinas que a criança tomou e as datas das próximas doses.

As vacinas são uma grande conquista da medicina. As vacinas acabaram com muitas doenças que antigamente atingiam as crianças, como a paralisia infantil, o sarampo e tantas outras. Hoje não se vê tantas crianças sofrendo dessas doenças. É muito mais fácil a gente prevenir as doenças do que ficar tratando.

Município de

Planalto

Secretaria Municipal da Saúde

Publicidade e Notícias



Palma Sola

Cidade Bonita!

**Amigo palmassolense,
fique atento
quanto ao calendário
fiscal 2015**



Os munícipes deverão ficar atentos quanto as seguintes data e seus pagamentos:

IPTU

- Cota Única (12% de desconto).....Dia 15/04/2015
- 1º Parcela.....Dia 15/04/2015
- 2º ParcelaDia 15/05/2015
- 3º Parcela.....Dia 15/06/2015
- 4º Parcela.....Dia 15/07/2015
- 5º Parcela.....Dia 15/08/2015
- 6º Parcela.....Dia 15/09/2015

Alvará Sanitário

- Parcela Única.....Dia 17/02/2015

ISS - Se apurado com base no movimento mensal, vencimento ocorre no dia 20 do mês subsequente; se o imposto for fixo com parcelas trimestrais

- 1º Parcela.....Dia 01/04/2015
- 2º ParcelaDia 01/07/2015
- 3º Parcela.....Dia 01/10/2015
- 4º Parcela.....Dia 28//12/2015

Alvará de Licença para localização e funcionamento e respectiva taxa de expediente

- Parcela Única.....Dia 17/02/2015

Compareça a Prefeitura Municipal, no setor de tributos e encontre a melhor forma de ficar em dia com nossa cidade.

Mais Informações: (49) 3652-3218